



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 445, de 27 de junho de 2002.

PRESTA HOMENAGEM A EX-COMBATENTE, ADVOGADO E ENGENHEIRO.

Processo nº 691/2000

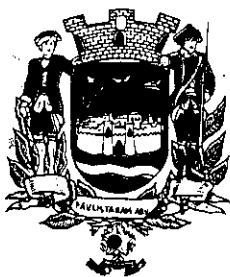
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Guaratinguetá:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO EX-COMBATENTE – 06 de julho**”, do “**DIA DO ADVOGADO – 11 de agosto**” e do “**DIA DO ENGENHEIRO – 15 de dezembro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Ex-combatente:
FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO
- Advogado:
Doutor IVENS ROBERTO BARBOSA GONÇALVES
- Engenheiro Civil:
ALFREDO AUGUSTO PAULA SANTOS VIEIRA

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 29 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

- fls. 02 – Decreto-Legislativo nº 445, de 27 de junho de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dois.


Antonio Gilberto Filppo Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2002,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO